



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos três dias do mês de junho de dois mil e treze (03.06.2013), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 71ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, Clenan Renaut de Melo Pereira e Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, dos Srs. Gustavo Jacinto Ramos de Menezes e Manoel Moura da Silva, Presidente e Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins – SINDSEMP/TO, respectivamente, e de alguns outros servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Eleição de Secretário e de Secretário Substituto do Colégio de Procuradores de Justiça; 3) Autos CPJ nº. 023/2012 – Projeto de Estruturação Organizacional do GAECO (Dra. Kátia Chaves Gallieta); 4) Autos CPJ nº. 005/2013 – Processo nº. 2012/2776 – Inclusão da Subprocuradoria-Geral de Justiça na Lei Complementar, no Regimento Interno e no Organograma Institucional (Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira); 5) Autos CPJ nº. 009/2013 – Alteração de nomenclaturas e níveis dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Ministeriais – DAM (Procuradoria-Geral de Justiça); 6) Mem. nº. 022/PGJ/GAB – Proposta de criação de 2 (dois) cargos de Encarregado de Área (Procuradora-Geral de Justiça); 7) Autos CPJ nº. 010/2013 – Requerimento de concessão do pagamento de adicional de periculosidade (Oficiais de Diligências); 8) Ofício nº. 182/2013 – Encaminhamento de Recomendação Administrativa Conjunta e solicitação de providências do Ministério Público, em âmbito estadual, no tocante a problemas relacionados ao descumprimento da carga horária por profissionais da saúde que trabalham nas Unidades de Saúde Pública Municipal e Estadual (Dr. Marcelo Lima Nunes); 9) Ofício nº. 06/2013-5ª P.J. – Entrega do cargo de Coordenador e encaminhamento do Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo CAOP do

Consumidor (Dr. José Omar de Almeida Júnior); 10) Ofício nº. 485/2013-GAPRE – Resposta ao Ofício nº. 012/2013/SCPJ – Moção de Repúdio à PEC/33 (Desembargadora Ângela Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins); 11) Mem. nº. 031/2013/GAB/27ªPJC/MPE-TO – Votos de aplausos aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (Dra. Maria Roseli de Almeida Pery); e 12) Outros assuntos. Primeiramente, concedeu-se a palavra à servidora Iva Neide de Oliveira Teixeira, da Assessoria de Cerimonial, para, em nome do Colegiado, prestar **homenagem póstuma** à ex-Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Dinair Franco dos Santos, falecida no dia 24/05/2013, que consistiu em um minuto de silêncio em sua memória e leitura de um poema. Dando início aos assuntos constantes da pauta, colocou-se em apreciação a **Ata da 70ª Sessão Ordinária**, realizada no mês de abril, que restou aprovada à unanimidade. Ato contínuo, passou-se à **eleição de Secretário e de Secretário Substituto do Colégio de Procuradores**, tendo em vista o término dos mandatos dos Drs. Elaine Marciano Pires e Ricardo Vicente da Silva nas respectivas funções se dará no próximo dia 04/06/2013. Com a palavra, a atual Secretária se dispôs a permanecer no cargo sob a mesma condição de excepcionalidade adotada em eleições anteriores, se não houver outros candidatos, vez que, conforme dispõe o artigo 23, inciso I, da Lei Complementar nº. 51/2008, o mandato é de 1 (um) ano, permitida apenas uma recondução. Ressaltou, ainda, que o Dr. Ricardo Vicente também se colocou à disposição, informalmente, para um novo mandato como seu substituto, caso o Colegiado delibere pela recondução de ambos. Não havendo qualquer objeção, os Drs. Elaine Pires e Ricardo Vicente foram reeleitos, por aclamação. Na sequência, a Presidente inverteu a ordem da pauta e apresentou o **Mem. nº. 022/PGJ/GAB**, datado de 29/05/2013, que trata da sua Proposta de Criação de 2 (dois) cargos de Encarregado de Área – DAM 4. Justificou a necessidade imediata de criação e provimento destes cargos para atender às demandas existentes no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF e na Assessoria de Comunicação. Em discussão a matéria, os Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Angelica Barbosa da Silva e José Maria da Silva Júnior sugeriram que os cargos propostos fossem de Assessor Técnico, e não de Encarregado de Área, em virtude

da natureza do serviço e, também, em respeito à estrutura administrativa da Instituição. A Dra. Vera Nilva acolheu a sugestão de seus pares e reformulou oralmente o pleito, propondo a criação de 2 (dois) cargos de “Assessor Técnico – DAM 5”. Consultado, o Dr. José Demóstenes de Abreu, único Membro da Comissão de Assuntos Administrativos presente, não se opôs à criação imediata dos referidos cargos. Em votação, a proposta restou aprovada à unanimidade. Dando prosseguimento, a palavra foi concedida ao Dr. José Demóstenes para a apresentação de alguns feitos de relatoria da CAA. De início, colocou em apreciação os **Autos CPJ nº. 023/2012**, referentes ao Projeto de Estruturação Organizacional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, de autoria da Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do GAECO. Após breve relato dos autos, apresentou o parecer, no qual a Comissão se manifestou pela “(...) *pertinência de melhorias na remuneração dos servidores lotados no GAECO, cabendo à Chefia da Instituição o estabelecimento dos respectivos valores e quantidades de acordo com o orçamento disponível, de modo a obedecer a correlação hierárquico-administrativa em relação aos demais cargos existentes no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.*”. Tendo em vista o parecer favorável da CAA, a Presidente apresentou proposta de criação de 1 (um) cargo em comissão – DAM 7, 4 (quatro) funções comissionadas – FC 5, no valor de R\$ 2.533,06 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos) cada, e 1 (uma) função comissionada – FC 2 para a estrutura do GAECO. Após breve debate sobre a matéria, o parecer da Comissão e a proposta formulada pela Procuradora-Geral de Justiça restaram aprovados à unanimidade. Ato contínuo, passou-se à análise dos **Autos CPJ nº. 005/2013**, referentes ao Processo PGJ nº. 2012/2776, que trata da Proposta de Inclusão da Subprocuradoria-Geral de Justiça na Lei Complementar, no Regimento Interno e no Organograma Institucional, de autoria da Dra. Vera Nilva, Procuradora-Geral de Justiça. Após breves considerações da proponente a respeito da matéria, o Dr. José Demóstenes apresentou o parecer da CAA, pela aprovação da proposta constante dos autos, com ressalvas, que foram discutidas e votadas individualmente, a saber: 1) à unanimidade, deliberou-se pela alteração do artigo 9º, § 2º, da Lei Complementar nº. 51/2008, incluindo o termo “ausências” e retirando o

termo “temporários”, cuja redação final restou assim definida: “§ 2º. O Procurador-Geral de Justiça designará, dentre os Procuradores de Justiça, o Subprocurador-Geral, a quem caberá substituí-lo, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças, afastamentos e ausências.”; e 2) por maioria, deliberou-se pela alteração do artigo 135, da Lei Complementar nº. 51/2008, criando-se gratificação de 30% (trinta por cento) para os cargos de Subprocurador-Geral de Justiça e de Corregedor-Geral Substituto, e de 20% (vinte por cento) para o cargo de Ouvidor do Ministério Público, de acordo com os valores propostos pela Procuradora-Geral de Justiça. A Dra. Leila Vilela, por seu turno, votou contra a proposta de criação de gratificação para o Ouvidor, não por desprestígio ao cargo, mas sob o argumento de que a Ouvidoria não possui o *status* de órgão da Administração Superior, no que foi acompanhada pelo Dr. Marco Antonio. Já o Dr. José Demóstenes manteve o seu posicionamento vencido na Comissão, ou seja, pela criação de gratificação de 20% (vinte por cento) para os cargos de Subprocurador-Geral, de Corregedor Substituto e de Ouvidor, e pela redução do percentual pago ao Chefe de Gabinete para o patamar de 10% (dez por cento). Diante disso, o parecer da Comissão restou acolhido com as ressalvas apresentadas, de modo que os demais itens constantes da proposta original formulada pela Procuradora-Geral de Justiça restaram aprovados na íntegra, à unanimidade. Ainda no tocante à estruturação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, a Presidente propôs a criação de 2 (dois) cargos em comissão – DAM 7, 1 (um) cargo em comissão – DAM 5 e 1 (uma) função comissionada – FC 2. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela ressaltou que, no seu entendimento, os cargos a serem contemplados para aquela estrutura demandam um caráter de continuidade, em razão das atribuições específicas do Gabinete do Subprocurador-Geral, sendo preferencial, portanto, o provimento por servidores efetivos. Neste sentido, apresentou proposta divergente, pela criação de 1 (um) cargo em comissão – DAM 7, 1 (um) cargo em comissão – DAM 5, 1 (uma) função comissionada – FC 5, e 1 (uma) função comissionada – FC 2. Em votação, a proposta formulada pela Dra. Vera Nilva restou aprovada por maioria, tendo o Dr. José Demóstenes acompanhado a divergência. Novamente com a palavra, a Dra. Leila Vilela, após considerações tecidas pelos Drs. Marco Antonio e Angelica

Barbosa, ressaltou que o momento é oportuno para se verificar a possibilidade de **fusão de algumas Coordenadorias de Centros de Apoio Operacional – CAOP's**, visando à atuação com exclusividade, pelo que propôs que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Assuntos Institucionais, para estudo e posterior apreciação. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Em seguida, colocou-se em apreciação os **Autos CPJ nº. 009/2013**, referentes à Proposta de Alteração de Nomenclaturas e Níveis dos Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Ministeriais, de autoria da Dra. Vera Nilva, Procuradora-Geral de Justiça. Novamente com a palavra, o Dr. José Demóstenes apresentou o parecer da CAA, exarado nos seguintes termos: *“Considerando que em reunião com a Procuradora-Geral de Justiça verificou-se a viabilidade do aumento de nível dos cargos em comissão de Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, de Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça e de 2 (dois) Chefes de Cartório, de DAM 5 para DAM 6, ou seja, no mesmo patamar proposto pela Administração para os cargos de Chefe da Assessoria de Cerimonial e de Chefe da Assessoria de Comunicação, esta Comissão deliberou, à unanimidade, pela aprovação das referidas alterações, juntamente com os demais itens constantes do projeto.”*. Em votação, o parecer restou acolhido à unanimidade, de modo que o resumo das propostas aprovadas ficou assim consignado: 1) alteração legal da nomenclatura da atual “Assessoria de Controle Interno” para “Controladoria Interna”; 2) mudança da simbologia e nível do cargo em comissão de “Chefe de Assessoria de Controle Interno – DAM 5” para “Chefe da Controladoria Interna – DAM 7”; 3) mudança da simbologia e nível do cargo em comissão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de “DAM 6” para “DAM 7”; e 4) mudança da simbologia e nível do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial, de Chefe da Assessoria de Comunicação, de Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, de Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, e de 2 (dois) Chefes de Cartório, de “DAM 5” para “DAM 6”. Na sequência, passou-se à análise dos **Autos CPJ nº. 010/2013**, referentes ao Requerimento de Concessão do Pagamento de Adicional de Periculosidade, formulado pelos Oficiais de Diligências do Ministério Público. O Dr. José

Demóstenes, Membro da CAA, fez breve relato dos autos. Após, a palavra foi concedida ao Sr. Gustavo de Menezes, Presidente do SINDSEMP/TO, que defendeu o pleito dos servidores, ressaltando que o adicional de periculosidade está sendo requerido em razão dos riscos da atividade-fim desempenhada pelos Oficiais de Diligências, que por diversas vezes precisam enfrentar situações temerárias para o cumprimento do seu *mister*. O Dr. José Demóstenes, então, procedeu à leitura do parecer da Comissão, que é pelo desacolhimento do pedido dos oficiais de diligências, mesmo reconhecendo o seu valoroso trabalho, visto que a lei não contempla o pagamento deste adicional, destacando que não existe um risco, dentre as suas atribuições, que justifique o referido pagamento, e, ainda, o estudo já realizado quando da apreciação do pleito dos servidores do GAECO, cuja conclusão foi de que o referido adicional não é devido. Logo após, o Dr. Marco Antonio pediu vista dos autos, que foi prontamente deferida pela Presidência. Ato contínuo, a Dra. Angelica Barbosa, Corregedora-Geral, apresentou, para conhecimento, o **Relatório das Correições Ordinárias** realizadas no mês de fevereiro do ano corrente, ressaltando que irá encaminhá-los, por *e-mail*, a seus pares, colocando-se, desde já, à disposição para esclarecimentos. Às quinze horas e quarenta minutos (15h40min), pediu licença e se retirou da sessão em virtude de consulta médica pré-agendada. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 182/2013**, em que o Dr. Marcelo Lima Nunes, 6º Promotor de Justiça de Gurupi, encaminha cópia de Recomendação Administrativa Conjunta e solicita providências do Ministério Público, em âmbito estadual, no tocante a problemas relacionados ao descumprimento da carga horária por profissionais da saúde que trabalham nas Unidades de Saúde Pública Municipal e Estadual. Com a palavra, o Dr. Marco Antonio propôs o encaminhamento da matéria ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, para que o respectivo Coordenador possa analisar a pertinência do pedido, caso ainda não tenha sido expedida recomendação neste mesmo sentido, e tomar as providências que reputar necessárias. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Às 16h (dezesesseis horas), a Dra. Leila Vilela pediu licença e se retirou da sessão. Na sequência, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 06/2013-5ª P.J.**, datado de 14/05/2013, por meio do qual o Dr. José Omar de Almeida Júnior entrega

o cargo de Coordenador e encaminha o Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo CAOP do Consumidor. O Dr. Marco Antonio teceu elogios ao trabalho desenvolvido pelo referido Centro de Apoio nestes últimos anos, sobretudo nas ações conjuntas com a Vigilância Sanitária e o PROCON. Após, requereu fossem consignadas em ata suas críticas com relação ao Conselho Superior de Segurança Pública, criado pela Medida Provisória nº. 10/2013, e do qual o Ministério Público faz parte, representado pelo Dr. José Omar, na condição de Presidente. Em resumo: 1) destacou que esse recém-criado Conselho Superior não poderia ser um órgão opinativo, e que o Ministério Público não deveria fazer parte dele, pois estará investigando questões criminais junto com a Defensoria Pública, ou seja, há uma deturpação total; 2) frisou que o Governo Estadual não investe na Secretaria de Segurança Pública e cria este Conselho para dizer que está fazendo alguma coisa, divulgando na mídia; 3) questionou se havia algum símile em outro Estado, que investiga e opina, ressaltando que a nossa própria lei dispõe que não podemos ser órgão opinativo e consultivo; 4) pontuou que, se existir algo assim, é através de legislação estadual sujeita à ação direta de inconstitucionalidade, e que, na sua opinião, isso constitui “uma estupidez sem precedentes”; 5) registrou ainda que, após analisar a fundo esta questão, fará uma representação à Procuradora-Geral de Justiça, pois, se o embasamento legal do Conselho for uma lei estadual, estará irregular tal qual a que foi criada para pagar despesas da área da Saúde Pública com verbas do IGEPREV; 6) salientou, também, que mesmo diante de tamanhas irregularidades, não houve nenhuma representação ao Procurador-Geral da República, que certamente entraria com uma ADI; 7) enfatizou que a Secretaria de Segurança Pública encontra-se sucateada e que o Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP entrou com uma Ação Civil Pública questionando esta situação; 8) indagou, ainda, como será possível exercer o controle externo da atividade policial sendo o Ministério Público opinativo e consultivo, com representação nesse Conselho; e 8) por fim, criticou a aceitação do Dr. José Omar para representar a Instituição perante aquele Conselho, lembrando que o mesmo, inclusive, já foi Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança Pública, cumulativamente com o cargo de Procurador de Justiça. Ato contínuo, o Dr.



Colégio de Procuradores de Justiça

Marco Antonio colocou-se à disposição para ocupar temporariamente o cargo de Coordenador do CAOP do Consumidor, até o término das férias do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, atual Suplente, pelo que restou eleito à unanimidade. Logo após, por sugestão da Dra. Vera Nilva, o Colegiado deliberou, também à unanimidade, pela realização de uma **nova eleição** no dia 05/08/2013, em sessão ordinária, para mandato complementar de Coordenador até 19/04/2014, cujas inscrições deverão ser dirigidas à Presidente do Colégio de Procuradores nos dias 12, 13 e 14/06/2013. Em seguida, deu-se conhecimento do **Ofício nº. 485/2013-GAPRE**, datado de 10/05/2013, em que a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, agradece ao Colégio de Procuradores pela Moção de Repúdio à PEC/33, aprovada na 70ª Sessão Extraordinária. Posteriormente, deu-se conhecimento, também, do **MEM. nº. 031/2013/GAB/27ª PJC/MPE-TO**, datado de 22/05/2013, em que a Dra. Maria Roseli de Almeida Pery, 27ª Promotora de Justiça da Capital, encaminha os Ofícios nº. 374 e 543, oriundos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, informando a aprovação de Votos de Aplausos por sua atuação na Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público e em defesa da efetivação da política pública de saúde da atenção básica nos 139 (cento e trinta e nove) municípios do Tocantins. Encerrados os itens constantes da pauta, concedeu-se a palavra ao Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP, que fez as seguintes considerações: 1) no tocante à discussão acerca da convocação de um membro para responder pelo Gabinete do Procurador de Justiça que venha a assumir a Subprocuradoria-Geral, indagou se não seria necessário haver substituição também nos Gabinetes daqueles que ocupam os cargos de Procurador-Geral e de Corregedor-Geral, tendo em vista que todos estão igualmente ativos; 2) destacou, também, que caso seja verificada a real necessidade desta substituição, deve-se abrir oportunidade a todos os promotores de justiça para que concorram à vaga sem restrições; 3) ressaltou que é preciso repensar a questão da verba de gratificação pelo exercício cumulativo de cargo, de forma a valorizar também alguns promotores que respondem por duas ou até três promotorias de justiça, sem o devido respaldo; 4) questionou a retirada de pauta, a pedido de apenas um



Colégio de Procuradores de Justiça

procurador, do assunto referente à redução da carga horária dos servidores, pois na mesma ata da CAA foram tratados diversos aspectos relevantes, deliberados na presente sessão, o que, a seu ver, demonstra tratamento desigual para grandezas iguais; 5) registrou, ainda, que a lei não diz que é preciso estarem todos os Membros do Colegiado presentes, ou seja, havendo *quorum*, é o suficiente para deliberar sobre as matérias; 6) por fim, salientou que diversos colegas têm reclamado da falta de acesso à Administração Superior. A Dra. Vera Nilva, por sua vez, consignou que o pleito de redução da carga horária dos servidores será apreciado em momento oportuno, e, com relação à queixa dos membros de que não têm acesso à Chefia da Instituição, afirmou que procura atender a todos, indistintamente, na medida do possível na sua agenda. Em seguida, o Dr. João Rodrigues requereu que fosse consignado em ata, expressamente, que a matéria acerca da redução da carga horária será colocada em pauta “em momento oportuno”. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), do que, para constar, eu, _____, Elaine Marciano Pires, Secretária, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Angelica Barbosa da Silva

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior